



EDITAL Nº 4/2026

Processo nº 23114.901107/2026-32

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Edital de Seleção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação para Concessão de Bolsas de Estudo no Curso de Extensão em Língua Francesa (CELIF) – 1º Semestre de 2026

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP), em parceria com o Departamento de Letras (DLA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para o processo de seleção de servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) para o preenchimento de vagas no Curso de Extensão em Língua Francesa (CELIF), a ser ofertado no primeiro semestre de 2026, conforme as disposições a seguir.

1. DO CURSO

- 1.1 O Curso de Extensão em Língua Francesa (CELIF) será gratuito e ofertado na modalidade presencial, no campus Viçosa da Universidade Federal de Viçosa.
- 1.2 O início das aulas está previsto para o dia **16 de março de 2026**.
- 1.3 A relação dos candidatos selecionados, bem como as informações relativas à matrícula, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.
- 1.4 Os servidores técnico-administrativos em educação selecionados receberão, oportunamente, todas as orientações necessárias para a efetivação da matrícula diretamente junto ao CELIF.
- 1.5 O calendário acadêmico e os horários das aulas serão disponibilizados pela secretaria do CELIF.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas **2 (duas) vagas**, destinadas exclusivamente a servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Viçosa.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os servidores técnico-administrativos em educação em exercício na UFRV.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **6 a 11 de fevereiro de 2026**.
- 4.2 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/ZyV9FFPt3M4YKqAG6>
- 4.3 Todas as informações referentes ao processo seletivo, inclusive comunicados oficiais, serão encaminhadas para o endereço de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.
- 4.4 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam o recebimento de mensagens eletrônicas em decorrência de erro no preenchimento do endereço de e-mail ou de falhas nos sistemas utilizados pelo candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de sorteio on-line, utilizando a plataforma Google Meet, entre os servidores técnico-administrativos em educação devidamente inscritos, conforme disposto no item 4.2 deste Edital.
- 5.2 A data, o horário e o link de acesso ao sorteio serão informados previamente aos candidatos por meio do endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição.
- 5.3 Os candidatos sorteados dentro do número de vagas disponíveis serão selecionados para a concessão da bolsa de estudo.

6. DA LISTA DE ESPERA

- 6.1 Os demais candidatos classificados comporão lista de espera, obedecida rigorosamente a ordem definida no sorteio.
- 6.2 A lista de espera poderá ser utilizada em caso de desistência, impedimento ou impossibilidade de matrícula dos candidatos inicialmente selecionados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A participação no processo seletivo implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.
- 7.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- 7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Serviço de Capacitação de Pessoal da PGP, pelos telefones (31) 3612-2216 ou (31) 3612-2217, ou pelo email treinar@ufv.br.

Viçosa, 06 de fevereiro de 2026.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Universidade Federal de Viçosa



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO ABRANTES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BARBOSA FIALHO, Chefe de Serviço**, em 06/02/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1863443** e o código CRC **D854731A**.

Referência: Processo nº 23114.901107/2026-32

SEI nº 1863443

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG